

**DECRETO N° 15 DE 31 DE MARÇO DE 2003**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais) nas seguintes dotações:

020102-0412200012.020-3190-36.9	R\$ 290,00
020801-1030100392.127-3190-278.1	R\$3.460,00
020900-0824400232.063-3390-320.1	R\$ 320,00
021004-2678200332.127-3390-381.6	R\$3.000,00

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

020503-0412300012.025-3320-146.5	R\$7.070,00
----------------------------------	-------------

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de março de 2.003.

**JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

